

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias para outros estados, no valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem II Congresso Nacional de Loterias Municipais do Brasil, nos dias 10 e 11 de junho de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
MARCELO MÁRIO PORTO FILHO	701.###.###-87	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SUELI NUNES SOARES	671.###.###-68	CONTROLADORA DO MUNICÍPIO
ERICK HENRIQUE BERNARDO TORRES	082.###.###-89	PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 09 de junho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:3CAE9205

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2025. Edição 3556

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>